



PORTARIA Nº 024, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 003/2026, que instituiu a Frente Parlamentar em Defesa do Projeto Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar em Defesa do Projeto Seridó, com a seguinte composição:

I – Presidente: Ronalitty Neri dos Santos;

II – Vice-Presidente: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros;

III – Secretário: Iron Lucas de Oliveira Júnior.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar coordenar os trabalhos, observando as disposições da Resolução nº 003/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
27 de maio de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente